

PORTARIA Nº 016/2026-GP/TCE

Natal, 16 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 8º do Regimento Interno da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (Resolução nº 006/2025-TCE),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES, Matrícula nº 9.993-7, Coordenadora de Eventos e Capacitação Profissional da Escola de Contas, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor JOSÉ WALTER DA FONSECA, Matrícula nº 10.247-4, no cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola de Contas, exercido por este.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA, Matrícula 9.879-5, Coordenador de Administração e Finanças da Escola de Contas, para substituir o servidor JOSÉ WALTER DA FONSECA, Matrícula nº 10.247-4, no cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola de Contas, nos afastamentos e impedimentos simultâneos deste e de sua substituta imediata designada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 07 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN